



Jornal Oficial **RIO DAS OSTRAS**

Atos Oficiais do Município de Rio das Ostras • Poderes Executivo e Legislativo • Ano XXI • Número 1627 • Terça-Feira, 21 de Novembro de 2023



PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

**Orçamento Participativo aplica verbas
para obras solicitadas por moradores**



Nas audiências por setores, os moradores puderam escolher as prioridades para o orçamento participativo

Rio das Ostras prepara a IX Conferência Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo, que vai acontecer no dia 25 de novembro, das 8h às 12h, na Escola Municipal Francisco de Assis Medeiros Rangel, no Parque Zabulão. Será uma oportunidade de conhecer e se integrar ao protagonismo possibilitado pelo Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo (CMPOP), que tem direcionado a verba de R\$ 3 milhões anuais recebida da Prefeitura para atender às solicitações dos moradores.

A Prefeitura de Rio das Ostras, por intermédio da Secretaria de Gestão Pública, e o CMPOP promovem audiências por setores ao longo do ano. Nesses encontros, os moradores podem apresentar sugestões de obras e projetos que devem ser priorizados pela Administração Municipal. Também é possível participar respondendo a um formulário on-line.

Essa parceria entre os moradores e o poder público, por meio do Planejamento e Orçamento Participativo (POP), possibilitou asfaltar ruas, construir o Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (Capsi), reformar o Pronto-Socorro e dar início às obras de construção da Capela Mortuária do Cemitério de Rocha Leão, entre outras ações.

CONFERÊNCIA MUNICIPAL – Durante a Conferência Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo, será apresentado um balanço das ações realizadas pelo CMPOP e destacada a importância do engajamento da população. Também será realizada a eleição dos conselheiros do CMPOP para o biênio 2024-2025. Cada um dos setores geográficos oferece três vagas, sendo que uma delas é destinada a representante de Associação de Moradores regularizada.



PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete

ELAINE GERK DA SILVEIRA
Procuradora-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social

EVANDRO DA SILVA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade
e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia
da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Tel: (22) 2771-1515

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vice-Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO

*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
Tel: (22) 2760-1060

CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

FEIRÃO LIMPA NOME

5 e 6
DEZEMBRO
9h30 às 16h

AGENDAMENTO PRÉVIO!

22 2771-6581
faleprocon@gmail.com



Sede do PROCON
CENTRO DE CIDADANIA
Augusto Veloso de Assis
Av. das Casuarinas, 595, sala 1 - Âncora



Negocie suas dívidas com as
empresas participantes:



PROCON
RIO DAS OSTRAS





ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3797/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 6.000,00 (oitocentos e sessenta e sete mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3797/2023

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.244.0122.2.577	1521	3.3.90.36.00 - 1.704.0150	1.000,00	
FMAS - Manutenção da Assistência Social	1525	4.4.90.52.00 - 1.704.0150		1.000,00
07.01 - 08.244.0122.2.874	1535	3.3.90.30.00 - 1.660.0000	5.000,00	
FMAS - Gestão Descentralizada do SUAS e do PBF	-	3.3.90.39.00 - 1.660.0000		5.000,00
TOTAL			6.000,00	6.000,00

PORTARIA Nº 1042/2023

EXONERA CARGO EM COMISSÃO E DERROGA PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 0299/2023-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º DERROGAR a Portaria nº 1041/2023 publicado no Jornal Oficial do Município, Ed. nº 1625 dela excluindo os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º O(s) servidor(es) relacionados no Artigo 1º desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, desde que a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ANEXO I DA PORTARIA Nº 1042/2023

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
20533-8	Andre Luiz Bessa Ferreira	Assistente Executivo - CC6	SEMUSA, à disposição da SECTRAN
20494-3	Daniel Rodrigues de Souza Barreto	Assistente Executivo - CC6	SEMUSA, à disposição da ASCOMTI
17070-4	Gabriel Moreira de Christo	Diretor de Unidade - CC4	SEGEPI, à disposição do Gabinete/ASCOMTI
20501-0	Marcos Silva dos Reis	Assistente Executivo - CC6	SEMEDE

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1042/2023

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
15275-7	Adriana de Moraes Medeiros	Assistente IV	CC7	SEMUSA	SEMUSA
16524-7	Alex Freitas dos Santos	Gerente Programas Especiais	CC5	SEGEPI	SEMUSA
20206-1	Bianca da Silva Cardoso	Assistente Executivo	CC6	SEMFAZ	SEMUSA
16646-4	Carlos Eduardo Dos Santos Martins	Assistente Executivo	CC6	SEMAD	SECTRAN
13908-4	Daniele Barreto De Carvalho Nunes	Assistente Executivo	CC6	SEMAD	Gabinete/ ASCOMTI
20207-0	Edson Batista da Silva	Coordenador de Segmento II	CC2	SESEP	SEMFAZ
15646-9	Igor Risperi Goncalves	Assistente II	CC3	SEDTUR	SEDTUR
15553-5	Julianna Alves Rangel	Assistente Med e Conciliação	CC2	PGM	SEMUSA
14838-5	Matheus de Souza Lopes Muller Ferreira	Secretario Executivo	CC5	SEGEPI	Gabinete/ ASCOMTI
15742-2	Rafael dos Santos Martins	Assistente III	CC4	SEMAP	SEMUSA
15443-1	Rayssa Batista Damaceno	Secretario Executivo	CC5	SEMAD	SEMUSA
15028-2	Rosa Maria Monteiro Rodrigues	Gerente Programas Especiais	CC5	SEGEPI	SEMUSA
15270-6	Victor de Oliveira Simao Barreto	Assistente III	CC4	SEMAD	SECTRAN

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)**

Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).

Publicação do Diário Oficial da Formação

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

Fica criada, sem ônus para o erário público e sob orientação do Comitê Gestor Municipal de Feiras de Rio das Ostras (CGMF-RO) e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a feira intitulada Feira de Hortifrutigranjeiros de Nova Esperança, destinada a produtos hortifrutigranjeiros do Município de Rio das Ostras.

A Feira de Hortifrutigranjeiros de Nova Esperança, situada na Rua Sebastião Ribeiro de Souza – Nova Esperança, no Município de Rio das Ostras, será administrada, dirigida, instalada e fiscalizada, na forma da Lei 2226/2019.

Rio das Ostras, 10 de outubro de 2023.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Matrícula: 18321-0

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

Notificação nº 048/2023

À

LOCON - Locação de Contentores e Serviços Ltda.

CNPJ nº 07.519.652/0001-86

Fica a empresa LOCON - Locação de Contentores e Serviços Ltda. notificada a apresentar ao DEPG da SEDTUR, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, os seguintes documentos, referentes à área composta pelos lotes 01, 05, 06, 07, 08, e 09 da Quadra H, da Zona Especial de Negócios:

Cópia da Licença de Operação / Licença Ambiental

Listagem de funcionários em regime de CLT trabalhando na área e suas funções

Listagem de colaboradores MEI trabalhando na área e suas funções

Cópia do controle de ponto dos funcionários dos últimos 3 (três) meses

Cópia da conta de luz dos últimos 6 (seis) meses

Descritivo do mobiliário, equipamentos e materiais que se encontram na área

Listagem de fornecedores da empresa LOCON - Locação de Contentores e Serviços Ltda.

Descritivo dos consumíveis comprados pela LOCON para serem utilizados na área

Cópia do livro de registro de entrada e saída de veículos da área composta pelos lotes 01, 05, 06, 07, 08, e 09 da Quadra H, da ZEN dos últimos 3 (três) meses

Cópia do livro de registro de entrada e saída de pessoal da área composta pelos lotes 01, 05, 06, 07, 08, e 09 da Quadra H, da ZEN dos últimos 3 (três) meses

Rio das Ostras, 17 de novembro de 2023.

LARA DE CAMPOS VELHO AYRES
Subsecretária de Desenvolvimento Econômico



REDES SOCIAIS

PREFEITURA
DE RIO DAS OSTRAS



@RIODASOSTRASGOV